PORTARIA Nº76/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de Assuntos de interesse do Município junto ao INCRA e cumprir agenda no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral em Curitiba/PR, no dias 14 de novembro de 2024.

Élio Bráz Ferreira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 12 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº76/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de Assuntos de interesse do Município junto ao INCRA e cumprir agenda no gabinete do Deputado Estadual Tiago Amaral em Curitiba/PR, no dias 14 de novembro de 2024.

Élio Bráz Ferreira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 12 de novembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 18/11/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial